



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.ª SL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020";**
2. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento do Estado para 2020";**
3. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 6/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2020-2023";**
4. **Outros assuntos.**

-
1. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020";**

Foi fixado, sem votos contra, e na ausência do PAN e CH, o texto final do projeto de Decreto, com as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN.

2. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o Orçamento do Estado para 2020";**

O Senhor Presidente começou por anunciar as sugestões de retificação remetidas PCP, e que foram entretanto distribuídas pelos Senhores Deputados. As seguintes duas propostas mereceram a concordância de todos os grupos parlamentares (GP): a) no artigo 260.º (saúde pública), suprimir a numeração (n.º 1); b) no artigo 268.º, a



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.ª SL

expressão “*patient blood management*” deve ser traduzida para “Gestão de Sangue do Doente”

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre o trabalho realizado pela DAPLEN na redação final do projeto de Decreto, considerando que a opção de fundir num único número várias propostas de alteração (PA) aprovadas na especialidade foi desnecessária e até desadequada, devendo, na sua opinião, ter permanecido autonomizadas.

Prosseguiu propondo alteração à redação sugerida pela DAPLEN no artigo 166.º (reforço IES), no sentido de manter, no início da frase, a redação da PA do PSD que foi aprovada, ou seja, a seguinte: “Para as instituições de ensino superior em que existiu necessidade e reforço orçamental (...)”. Nenhum GP manifestou oposição a esta redação.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) para explicar a sugestão de alteração de redação ao n.º 5 do artigo 153.º (Fundo de Resolução/NB), substituindo a expressão por “constitui” em vez de “constituiu”. Ainda sobre este artigo, interveio o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) propondo que na alínea b) no n.º 7, se mantivesse a redação da PA do PAN aprovada na especialidade, substituindo-se o texto sublinhado a azul (alterado pela DAPLEN) pelo seguinte “Em momento prévio à votação do plenário da Assembleia da República da proposta de lei (...)”. Ambas as propostas de alteração foram aceites por todos os GP.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) retomou a palavra para explicar as duas propostas de alteração ao artigo 145.º (Creche), propondo alterar a epígrafe bem como a ordem dos números deste artigo, em função da ordem de aprovação das PA que lhe deram origem. Propôs assim que se invertesse a ordem dos números: o n.º 1) passaria a n.º 2) e o n.º 2) passaria a n.º 1)

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) concordou com a última proposta mas teceu algumas considerações sobre a necessidade de manter a clareza da epígrafe, discordando da proposta apresentada pelo PCP. Depois de alguma troca de argumentos entre os Deputados, foi deliberado, na sequência de proposta do Senhor Presidente, alterar a redação da epígrafe que ficou fixada do seguinte modo: “Complemento-creche e gratuidade de creche”.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.ª SL

Sobre a proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 73.º (tempo de serviço da pesca), e atendendo ao argumento apresentado pelo Senhor Presidente, o PCP preferiu que a redação fosse fixada do seguinte modo: “(...) tendo em conta os elementos constantes na cédula de marítimo e inscritos no Sistema Nacional de Embarcações e Marítimos (...)”.

Também não mereceram oposição as seguintes propostas do PCP: a) no artigo 42.º (subcontratação de empresas) manter o texto aprovado da proposta de lei (PPL), sem as alterações introduzidas pela DAPLEN; b) no n.º 5 do artigo 256.ª (reforço cuidados paliativos), manter a redação proposta pelo PCP, ou seja, a seguinte: “O Governo define um plano de criação anual de *pele menos 20* ECSCP (...)”.

Prosseguiu o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), que, relativamente às alternativas de redação dos artigos 43.º, 58.º, 100.º, 102.º, 194.º e 195.º do projeto de Decreto, manifestou preferência pela adoção da expressão “o primeiro semestre de 2020”. Relativamente ao artigo 209.º (custas processuais) propôs a substituição, no final da frase, de “2018” por “2019”, tendo ambas as propostas merecido a concordância de todos os GP presentes.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), sobre o artigo 95.º propôs redação alternativa, de modo a assegurar uma melhor incorporação do texto das duas PA aprovadas, da autoria do PCP e do PS. Tendo o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) manifestado oposição aquela proposta de redação, foi deliberado manter autonomizadas, em dois artigos distintos, cada uma das PA aprovadas, isto é, a PA 347 (PCP) e PA 925 (PS).

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou as propostas de alteração à redação do seu GP: a) no n.º 2 do artigo 155.º (aquisição de ativos e passivos), suprimir, no final da frase, a expressão sublinhada a azul “constante do Mapa II anexo à presente lei”; b) no artigo 327.ª (Norma interpretativa em IRS) propôs manter a redação que foi votada, do PS, omitindo a sugestão da DAPLEN; c) alteração da organização sistemática da lei nos artigos 345.º (Plano Plurianual de Investimentos no SNS), 370.º (Alteração do DL 23/2015) e 380.º (Criação de novos fluxos específicos de resíduos), que pela sua natureza não fiscal, deverão ficar inseridos, na perspetiva do PS, no capítulo relativo a “Outras disposições”; d) no n.º 4 do Artigo 17.º, retificar o texto com o inciso “ensino superior” no início da frase, ficando a redação do seguinte



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.ª SL

modo: “Os trabalhadores *do ensino superior (...)*”. O PCP que tinha solicitado esclarecimentos sobre esta alteração, foi entretanto esclarecido pelo Senhor Presidente; e) suprimir o n.º 5 do mesmo artigo 17.º.

As citadas propostas do PS mereceram a concordância dos GP presentes.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) pediu a palavra para dar nota da dificuldade de implementação do artigo 362.º (Aditamento à Lei Geral Tributária). Sustentou que a medida prevista no artigo 35.º-A, aditado à Lei Geral Tributária, não será exequível, na opinião do Governo, sem que haja alteração da sua redação, que inclua uma ressalva. Assim, para ultrapassar a questão, pese embora reconheça tratar-se de alteração substancial, o PS sugeriu o seguinte aditamento à redação atual, no final da frase: “(..), sendo o âmbito, extensão e procedimento regulamentados por Decreto-lei”.

Respondendo ao anterior alerta, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), pese embora compreendendo a questão em apreço, considerou tratar-se, efetivamente, de uma alteração substancial ao texto, com a qual o PSD não poderia concordar. Notou que, no passado, em situação semelhante relativa a uma norma do Tribunal de Contas, foi possível reunir consenso para ultrapassar a questão através de uma iniciativa legislativa, tendo sido a mesma agendada para discussão sem tempos. Concluiu, reiterando a indisponibilidade do seu GP para uma situação que “abra a porta” a alterações substanciais que vão além da redação final aprovada.

Finalmente, sobre as alterações dos valores que constam dos Mapas, referiu que o PSD nada tem a opor presumindo, de boa-fé, que as mesmas resultam exclusivamente de PA aprovadas, tendo depois o Senhor Presidente confirmado que assim era.

Submetida a votação, a redação final da iniciativa foi fixada sem votos contra, na ausência do PAN e do CH, tendo sido aceites as todas sugestões da DAPLEN, com exceção das que conflituam com as propostas aprovadas anteriormente.

3. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 6/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2020-2023";



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.^a SL

O Senhor Presidente salientou que, relativamente a esta redação, existem dois quadros plurianuais de programação orçamental distintos: o que consta da redação do Decreto proposto pela DAPLEN, e que é igual ao que já constava da PPL, e o quadro retificado, posteriormente remetido à DAPLEN pela SEAP.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) solicitou que se justificasse a divergência de valores entre os dois quadros, tendo a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) esclarecido que resultavam das medidas aprovadas na especialidade no âmbito do processo do Orçamento do Estado para 2020.

Chegou entretanto um esclarecimento adicional, remetido pela SEAP, que foi lido pelo Senhor Presidente, reiterando aquela mesma informação.

O PSD anuiu, na presunção da boa-fé relativamente à informação facultada pela SEAP.

O texto final foi assim fixado sem votos contra, na ausência do PAN e CH, tendo sido aceites as sugestões constantes da Informação n.º 8/DAPLEN/2020, com exceção do quadro anexo a que se refere o artigo 2.º. tendo sido aceite o quadro enviado pela SEAP.

4. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por concluída a reunião.

A reunião foi encerrada às 19:02 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 28/XIV/ 1.ª SL

Reunião de 27 de fevereiro de 2020

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Álvaro Almeida
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Ana Miguel dos Santos
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
Lina Lopes
Marina Gonçalves
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino
André Ventura
Hortense Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Ricardo Vicente